



CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51º/2025.

O Presidente da Camara, MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO DO BRASIL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	2838	618	3.3.90.39	100	Municipal	9.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO DO BRASIL S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0642-46, estabelecida no endereço Sem Logradouro 0 0, 0, Sem Bairro, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA BANCARIA BANCO DO BRASIL		12,00	UN	800,00	800,00
					TOTAL VENCEDOR	9.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA de JARAGUÁ-GO, aos 28/01/2025.

MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR
Presidente da Camara